



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE Nº1991 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Altera a Lei nº 1386/2001 – Que dá Denominação à Via Publica”

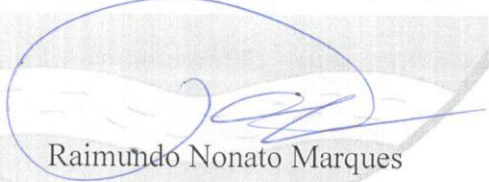
A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º A Rua “Antônio Gabriel Saad” constante da Lei nº 1386/2001 passa a ser denominada A Rua Antônio Gabriel Sad.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 13 de Maio de 2019.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal.

27 de Dezembro

ANTÔNIO CARLOS

de 1948